



**5º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 0155/2024/SES/MT  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO  
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
PROCESSO N° SES-PRO-2024/71960**

**5º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N°  
0155/2024/SES/MT PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16  
DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N° 5.287/2024, DE 26  
DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS  
VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE  
AGOSTO DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA  
FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL  
NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E  
AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E  
DISPÕE SOBRE O REPASSE REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE AGOSTO DE 2024.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° \*\*\*\*36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° \*\*\*\*80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** A empresa CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o n° 02.030.980/0001-09, sediada na Rua: Nossa Senhora Aparecida, n° 333, Bairro: Santa Izabel, CEP: 78.205-735, Cáceres - MT, telefone: (65) 3223-5846, e-mail: [ctrcaceres@outlook.com](mailto:ctrcaceres@outlook.com), neste ato representado por ALCIR ROPELLI SANVEZZO, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n° \*\*\*\*.742 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° \*\*\*.99.418-01.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS N° 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de AGOSTO de 2024; que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES.





## CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês **AGOSTO de 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências **REFERENTE A AGOSTO 2024** e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos **Anexos das PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**.

## CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de **AGOSTO de 2024**, para a **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES**, competência **DE AGOSTO/2024**, no valor R\$ 50.211,33 (cinquenta mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), em parcela única, conforme abaixo:

| CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES |            |                     |             |                   |               |
|-------------------------------------------|------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------|
| CONTRATO                                  | FONTE      | NATUREZA DE DESPESA | COMPETÊNCIA | PROJETO ATIVIDADE | VALOR         |
| 155/2024/SES/MT                           | 1.600.0000 | 33.90.39            | AGOSTO/2024 | 2728              | R\$ 50.211,33 |
| TOTAL                                     |            |                     |             |                   | R\$ 50.211,33 |

## CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade:2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar



Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

### CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS Nº 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

### CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS Nº 5.287/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**CONTRATANTE**

**ALCIR ROPELLI**

**SANVEZZO:045**

**39941801**

Assinado de forma digital  
por ALCIR ROPELLI

SANVEZZO:04539941801

Dados: 2024.09.23

15:36:12 -04'00'

**ALCIR ROPELLI SANVEZZO**  
*Centro de Tratamento do Rim Ltda*

**TESTEMUNHAS:**